



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

REQUERIMENTO Nº 375/2011
De Informações.

“Com relação à castração de animais recolhidos no bairro Cruzeiro do Sul”.

Tendo em vista que, este vereador foi procurado pela **Senhora Deonice Romero**, solicitando informações quanto à possibilidade de a Prefeitura Municipal, através do setor competente realizar a castração de animais que estavam abandonados na rua de nossa cidade e foram recolhidos por esta senhora;

Tendo em vista que, esta senhora cuida de 94 (noventa e quatro) cachorros e 21 (vinte e um) gatos abandonados; há seis anos ela faz este trabalho voluntário e muito importante para nossa cidade e para os animais, sendo que ela não conta com a ajuda de nenhum órgão público para manter esse trabalho, e trabalha recolhendo materiais recicláveis pela cidade, fazendo o possível para cuidar, da melhor maneira possível, desses animais; e

Tendo em vista que, este Vereador pôde constatar ‘*in loco*’, o carinho e dedicação que esta corajosa senhora tem pelos animais, tratando-os e cuidando deles, entendemos que os animais têm direito a vida, e o Poder Público tem como auxiliar essa senhora, ajudando-a a cuidar desses animais,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações e documentos:

- 1** – É possível a Administração Municipal, através do setor competente, realizar a castração desses animais?
- 2** – Caso positivo, quando poderia iniciar os trabalhos de castração, e em qual local?
- 3** – Caso negativo, informar os motivos, detalhando a resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas **N**aquela que me fortalece”
(Filipenses cap. 4 ver. 13)

(Folha 02 – Requerimento 375/2011).

4 – Existe a possibilidade da Prefeitura, através do setor competente, auxiliar esta senhora com a doação de ração para o sustento dos animais?

5 – Caso positivo, a partir de quando, e quantos sacos de ração poderão ser disponibilizados?

6 – Caso negativo, informar os motivos, detalhando a resposta.

7 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2011.

CARLOS FONTES

- Vereador -